



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI
Processo nº 23477.003771/2020-18

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 08/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES E A CLARO S.A PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (FIXO-FIXO E FIXO-MÓVEL).

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, empresa pública federal com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0001-43, com sede no Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares, CEP: 70308-200 - Brasília/DF, neste ato neste ato representado pelo seu Presidente, Oswaldo de Jesus Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 049304951-4, expedida pelo Ministério da Defesa, e CPF nº 415.430.927-72 e por seu Diretor de Administração e Infraestrutura, Erlon César Dengo, brasileiro, engenheiro, portador do RG nº 9091483521 SSP/RS e CPF nº 959.884.910-49, eleitos pelo Conselho de Administração, em sua 83ª reunião extraordinária, realizada em 30 de janeiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh.

CONTRATADA: Claro S.A, com sede na Rua Florida, nº 1970, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04565-907, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, representada neste ato por Juliana Franco Jibran Hsieh, Gerente Executiva de Vendas, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 1.434.652/SSP-DF e CPF nº 780.528.581-00 e Fernanda de Paula e Silva Arruda, Gerente executiva de Contas, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 3.161.268/SSP-DF e CPF nº 985.028.641-00.

1.
1.1.
2.
2.1.
3.
3.1.
- 3.2.
4.
4.1.
5.
5.1.
6.
6.1.
7.
7.1.
- E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se este Termo Aditivo, que vai assinado digitalmente pelas partes.

Oswaldo de Jesus Ferreira
Presidente - Ebserh

Fernanda de Paula e Silva Arruda
Claro S.A.

Erlon César Dengo
Diretor de Administração e Infraestrutura - Ebserh

Juliana Franco Jibran Hsieh
Claro S.A.



Documento assinado eletronicamente por **Erlon Cesar Dengo, Diretor(a)**, em 28/09/2020, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Paula e Silva Arruda, Usuário Externo**, em 29/09/2020, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Chaves Vieira, Presidente, em Exercício**, em 29/09/2020, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Franco Jibran Hsieh, Usuário Externo**, em 01/10/2020, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9225919** e o código CRC **3445DE6B**.